



**Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo**

PROJETO DE LEI Nº 80 DE 16/11/2021

(Autoriza o Poder Executivo a declarar de Utilidade Pública o Instituto de Desenvolvimento de Gestão Tecnologia e Pesquisa em Saúde e Assistência Social – IDGT).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA APROVA:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a declarar de Utilidade Pública o Instituto de Desenvolvimento de Gestão Tecnologia e Pesquisa em Saúde e Assistência Social, inscrita no CNPJ nº 67.642.496/0001-78, com sede na Rua José Figlioli, nº 105, Vila Nilo, São Paulo-SP, CEP: 02278-020.

Art. 2º. - Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa anexa.

Art. 3º. - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. - Efetivada a declaração de Utilidade Pública, cópia do Decreto respectivo, será enviada à Câmara Municipal, no prazo de 10 (dez) dias para complementação processual.

Art. 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 12 de novembro de 2021.

VERA MORAES
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

O IDGT é uma Organização Social de Saúde (OS) que visa ser reconhecida por sua excelência na gestão em atender a população de forma integral, com ética, respeito, honestidade e transparência, em prol do desenvolvimento humano, na sua totalidade.

Fundada em 13/04/1992, é uma associação, sem fim econômicos, de direito privado e de natureza filantrópica, com o objetivo geral de gestão, tecnologias e pesquisas inovadoras, nas áreas de assistência social e saúde em seus conceitos amplos, abrangendo áreas condicionadas como, ensino, extensão, prestação de



serviços, alimentação, meio ambiente, saneamento, cultura, lazer e esporte, visando qualidade de vida, tendo como instrumento de promoção, defesa e proteção da pessoa humana, atuando sempre em consonância com as Leis Orgânicas da Assistência Social (LOAS), da saúde (LOS) e educação (LDB).

Possui como missão principal Usar pesquisas e tecnologias em pro do desenvolvimento humano, na sua totalidade e tem como valores a ética, o respeito, a honestidade, a transparência, integridade, humanização, nas relações pessoais e profissionais.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 12 de novembro de 2021.

VERA MORAES
Vereadora



